



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 034/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

Sugere ao Poder Executivo através da secretaria competente que viabilize subsídio aos munícipes para colheita de milho em grão, com colheitadeira.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

Pela ampla ajuda que nosso município presta aos nossos agricultores, sempre na busca de qualificar tais serviços esta indicação vem ao encontro dos agricultores que estão encontrando no plantio de milho mais uma forma de sustento e fonte de renda, para que o poder público forneça o subsídio com colheitadeira para colheita do milho em grão.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

Autoria da Vereadora:

Juliana Vieceli - PP.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!